



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 1.795/97 DE 17 DE JULHO DE 1.997

CRIA O CONSELHO GESTOR MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º: - Cria o Conselho Gestor Municipal da Educação do Município de Louveira, conforme a Lei nº. 1.260/97 de 02 de julho de 1.997.

Artigo 2º: - O Conselho Gestor Municipal será composto pelos seguintes membros:

- a) ANTONIA HELENA NANO SERAFIM
- b) NILCE LOURENÇON
- c) JOSÉ ADEMIR TASSO
- d) CARLA ZANELLA
- e) MARLENE MONTELATTO



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 1.795/97

- fls. 02 -

Artigo 3º: - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 17 de julho de 1.997

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em
17 de julho de 1.997.

LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração